

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº , DE 2026
(Do Sr. Helio Lopes)

Requer urgência para apreciação do
Projeto de Lei nº 1.842, de 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **URGÊNCIA** para apreciação do Projeto de Lei nº 1.842, de 2025, que “Reconhece o futebol praticado no Brasil como manifestação da cultura nacional e patrimônio cultural imaterial do povo brasileiro”.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1.842, de 2025, já foi aprovado nas Comissões do Esporte e de Cultura, tendo sido acolhido, nesta última, substitutivo que reconhece o futebol praticado no Brasil exclusivamente como **manifestação da cultura nacional**, suprimindo-se a referência ao patrimônio cultural imaterial, competência reservada ao Poder Executivo.

A matéria possui elevado interesse público e forte valor simbólico, cultural e esportivo, considerando que o futebol constitui um dos maiores elementos de identidade nacional do povo brasileiro.

Além disso, diante da proximidade da Copa do Mundo FIFA de 2026, torna-se urgente a aprovação da proposição, em razão da importância do futebol como expressão da cultura e do esporte nacional.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2026.

Deputado HELIO LOPES
PL/RJ





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Helio Lopes (PL/RJ)
- 2 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

Apresentação: 10/06/2026 22:42:17.423 - Mesa

REQ n.3481/2026

